



MPV - 431

00084

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 20/05	5/2008	Proposição: Medid	la Provisória N.º 4	31/2008
Autor: Dep	utado Gonzaga Patri	ota	N.º Prontuá	rio: 143
1. Supres	siva 2. Substitutiva	3. X Modificativa 4.	Aditiva 5. Substi	itutiva/Global
Página: 1/2	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:
	Art. 2°	ória n.º 431, a seguinte red das classes do cargo de atividades de natureza p mento ostensivo e dema departamento de Polícia R vidades relacionadas ao as federais realizadas s veis pelo aprimoramento s de natureza policial."	Policial Rodoviário Fed Policial envolvendo fis is atribuições relacion Rodoviária Federal. patrulhamento e po sob supervisão de s do processo de ada	eral são as scalização, nadas com liciamento superiores aptação ao
	completo, em nível de q Educação, bem como concurso.	graduação, devidamente o os demais requisitos	reconhecido pelo Mii estabelecidos no	nistério da edital do
		cargo de Policial Rodovia onde permanecerá por, cão à classe de Agente.		
Assinatura	V ~		<i>-</i>	



APRESENTAÇÃO	DE EMENDAS			
Data: 20/05/2008	Proposição: Med	Proposição: Medida Provisória N.º 431/2008		
Autor: Deputado Gonzaga	N.º Prontuário: 143			
1. Supressiva 2. Substi	itutiva 3. X Modificativa 4.	Aditiva 5. Substitutiva/Global		
Página: 2/2 Art	igo: Parágrafo:	Inciso: Alínea:		

- no mês de setembro ou março, o que ocorrer primeiro.
- § 4º O ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal permanecerá no local de sua primeira lotação por um período mínimo de três anos exercendo atividades de natureza estritamente operacional voltadas ao patrulhamento ostensivo e fiscalização de trânsito, sendo sua remoção, após este período, condicionada a concurso de remoção, permuta ou ao interesse da administração."

JUSTIFICATIVA

A redação original está em desacordo com o compromisso firmado pelo Governo com a categoria Policial Rodoviário Federal, conforme Termo de Acordo assinado em 25 de março de 2008, com a presença de vários Parlamentares.

Assinatura